tendo à deliberação do plenário a representação da Câmara pelo Vereador Gianella, na Convenção do Rotary Clube, inclusive em todos os fatos. Leia-se" - Representação do Vereador Gianella na Convenção do Rotary Clube, inclusive em todos os fatos concernentes à propalada transferência das oficinas da VFCO, desta cidade".

Waldir Curi

Dilton José Barros

Sebastião Ferreira

Gilberto Gil

Wilson Orpaldi

---

Ata da sexta reunião do segundo período de reuniões extraordinárias do período legislativo de mil novecentos e setenta e quatro da oitava legislatura da Câmara Municipal de Barras. Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano em curso, reuniram na sala de sessões do Legislativo Barrense, os seguintes vereadores: Waldir Curi, Dilton José Barros, Djalma Dias de Oliveira, José Cardoso, José Francisco, Luiz Soares, José Cornélio, Wilson Orpaldi, Sebastião Fernandes Filho, Gilberto Gil e Sebastião Ferreira. A mesa foi presidida e secretariada pelos

aprovado com emendas propostas pelo V. Gilberto Gil e pela Presidência. Do expediente constou Ofício da Câmara Municipal de Ouro Preto fazendo comunicação. Em seguida a Presidência comunicou ao plenário que a mesma endereçou ofícios de pêsames a família do Senhor José Mesquita e do Sr. Manoel Francisco de Paula e a convocação ao Sr. Pedro Luiz dos Reis nos seguintes têrmos: 021/74-Dem Convocação. Presidência. Ouro Preto, 22 de janeiro de 1974. Senhor Suplente, Levo à tomado conhecimento dos têrmos do requerimento lido no expediente e aprovado pela Casa através do qual a Vereadora Maria Aparecida Borges, da Arena, solicita, desta Presidência, 15 (Quinze e cinquenta) dias de licença, a partir de 21 de janeiro de 1974. Convoco V. Exa. para dentro do prazo de 3 (três) dias tomar posse como Vereador pela Aliança Renovadora Nacional desta Casa em conformidade com os artigos 33 § 1º e 35 item VII da Lei Complementar nº 3 de 28 de dezembro de 1972, que alterou a Organização para Municipal do Estado de Minas Gerais. Com nossos protestos de alta estima e consideração, subscrevemo-nos. Cordialmente. (a) Valdir Cruz - Presidente da Câmara Municipal. Exmo. Sr. Pedro Luiz dos Reis. 2º Suplente do Vereador da Arena. Nesta." Inconformado com o teor da missiva, o Sr. Presidente indaga do Comunicado desagradável fora recebido contactos

aos comentários de que as oficinas seriam transferidas de nossa cidade, comporta pelo Vs. José Francisco e Sebastião Ferreira. Vila Indaiá, usou da palavra o Vr. Sebastião Ferreira oportunidade que os mesmos entraram em contatos com pessoas informadas sobre o assunto que lhes aconselharam que a Câmara Municipal enviasse ofício ao ministro dos Transportes Mário Andreazza, sobre o assunto, bem como que a comunidade Lourense entrasse em contato com a Câmara Municipal de Araguari, para que ambas as cidades, de conformidade a referida transferência fizessem ofício às autoridades competentes, para que não se concretize esta grande perda para nossa cidade. Continua o Vr. Sebastião Ferreira, dizendo que ainda por sugestão dos informantes a Câmara Municipal de Uberaba deveria manter contato com o Sr. Julio Ribeiro Coutinho no ministério de Educação e Saúde, pedindo a sua ajuda, pois que não deve transferir das de nossa cidade as oficinas do Centro Oeste. Usa então a palavra o Vr. Nilton José Barros, sugerindo a Presidência a formação de uma comissão para, junto com o Executivo, tomarem providências concretas, no sentido de evitar a transferência de nossa cidade, das oficinas da V.F.C.D.

dando conta unanimidade à 1ª discussão e votação do Projeto Resolução nº 006/13, que "Institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras" submetido à deliberação do plenário os seguintes artigos, que não foram emendados e foram aprovados por unanimidade: 136 e § único, 137 e §§ 1º e 2º, 138 e itens de I a IV, 139 e § único, 140, 141, 142, § 2º e itens de I a V, 143, 144, itens de I a V, §§ 1º, 2º, 3º e 4º do artigo 145, 146 e §§ 1º e 2º; 147 e § único, 148 e letras a, b, c, d; 149, 150, itens de I a VII e § único; 151 e §§ 1º, 2º e 3º, 152 e § único, 153 e §§ 1º, 2º e 3º, 154 e § único; 155, 156, 157, 158, 159 e itens de I a III e seu § único, 160 e itens de I a III; 161 e itens de I a IX, 162, §§ 1º, 2º e 3º; 163 e 3º, 164, 165 e itens de I a IV, 166, 167, 170 e § único, artigo e §§ 1º, 2º, 172, 173, §§ 1º, 2º e 3º, 174 e § único, 175, 176, 177, bem como os que sofreram emendas pela Comissão de Justiça, Legislação e Finanças e que não voltarão à mesma que são os seguintes, § 1º do artigo 142, 145 (caput), excluído o § 4º do artigo 151, § único do artigo 158, § 2º do artigo 163, excluído o § único do artigo 164, 168, 169, e o artigo 171 que sofreu emenda pela Comissão de Viação, Obras Públicas, Indústria, Comércio e Agricultura e que teve vista da à Comissão de Justiça, Legislação e Finanças neste dia 14/03 pela Vereadora e que foi submetido à deliberação do plenário foi aprovado por unanimidade. As emendas acima

unânime do plenário. Pela ordem usou da palavra o Vr. Jair Santana, solicitando seja enviado votos de pêsames à família do Sr. Jesus Ribeiro Reis, pelo falecimento de seu genitor, e anexo comunicando ao Exmo. Sr. D.D. Prefeito que em virtude de viagem à Belo Horizonte para tratar de assuntos de interêsse do município, o mesmo não comparecerá à reunião de amanhã. Esgotado o prazo regulamentar, o Presidente encerrou a presente reunião determinando para ordem do dia para a próxima a continuação da discussão e votação, hoje, discussão e votação, a partir do artigo 178, do Projeto Resolução nº. 006/73, e convocou os Senhores Vereadores para a próxima reunião a realizar-se dia 24 do corrente, no mesmo local e horário de costume.

Waldir Reis
Presidente

Secretário

Secretário

- - - - x - - - x - - - x - - - x

Ata da sétima reunião do segundo período de reuniões extraordinárias do terceiro período legislativo de mil novecentos e setenta